



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO EM DOCÊNCIA – ÁREA: NUTRIÇÃO
(cod. CNPq 4.05.00.00-4)**

O Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES (CCENS/UFES), no uso de suas atribuições, torna público que será realizado um processo seletivo simplificado para a prestação de serviços voluntários em docência, nesta Instituição de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

1. Número de vagas ofertadas: 01.
2. Área de conhecimento: NUTRIÇÃO (cód. CNPq 4.05.00.00-4).
3. Titulação mínima exigida: Especialista ou Mestre ou Doutor. Excepcionalmente, quando não houver candidatos com a titulação mínima exigida, com a anuência do(s) Colegiado(s) que receberá(ão) o serviço voluntário, essa restrição poderá ser dispensada, desde que justificada.
4. Período de vigência do contrato: um semestre.
5. Etapas do processo seletivo:
 - 5.1 Prova de aptidão didática;
 - 5.2 Análise de títulos.
6. Critérios de avaliação do desempenho do exercício da função: Resolução nº 41/2011 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFES).
7. Local, horário e e-mail(s) de contato para realizar inscrição:
 - 7.1 Local: Secretaria Unificada de Departamentos do CCENS;
 - 7.2 Horário: das 8 às 17h00;
 - 7.3 E-mail(s): sud.ccens@gmail.com e sud.ccens@ufes.br.
8. Documentação exigida para a inscrição: cópia simples do documento de identidade e *curriculum vitae* ou Lattes, devidamente comprovado.
 - 8.1 O candidato deve enviar para o e-mail da Secretaria Unificada de Departamentos três arquivos em PDF, com até 5 MB cada: a) cópia simples do documento de identidade; b) *curriculum vitae* ou Lattes; e c) comprovantes agrupados em um único PDF na ordem em que são citados no *curriculum*.
9. Período de inscrição: **17 a 24/05/2021**.
10. Período e forma de realização da prova:
 - 10.1 Sorteio do ponto para prova de aptidão didática: **31/05/2021**. O sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática e do(s) ponto(s) será realizado em sessão pública por meio de videoconferência. O link e o horário da transmissão serão divulgados no sítio www.alegre.ufes.br no dia **28/05/2021**, sexta-feira.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

10.2 Prova de aptidão didática: **01/06/2021**, terça-feira.

10.3 A prova de aptidão didática consistirá na avaliação da aula gravada pelo candidato sobre o tema sorteado. O link de acesso à aula deverá ser encaminhado por e-mail para a Secretaria Unificada de Departamentos no prazo de até 24h contados a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto.

10.4 Encerrado o prazo de recebimento dos links das aulas, a Comissão de Seleção terá até 24h para iniciar a avaliação das aulas, que será exibida em sessão pública no dia **02/06/2021** cujo link e horário serão divulgados no sítio eletrônico do Centro de Ensino (www.alegre.ufes.br) no dia **01/06/2021**.

10.5 Em razão da limitação do tamanho de arquivo para o envio da aula gravada por e-mail, o candidato deverá disponibilizar link de acesso ao vídeo contendo a gravação da aula e encaminhá-lo por e-mail, para download pela Comissão de Seleção.

10.6 Caberá à Comissão de Seleção estabelecer os limites máximo e mínimo de duração de cada aula didática, desde que o máximo não ultrapasse 40 minutos.

10.7 É imprescindível para avaliação da aula que a gravação ocorra em resolução HD (1280x720) ou full HD (1920x1080) em um dos formatos .mp4, .mki ou .moi.

10.8 O nome do arquivo deverá ser identificado com o nome do candidato, tempo de duração da aula no seguinte formato "nome completo do candidato XX min".

10.9 O link deve ser disponibilizado, com permissão para download, em um dos diversos serviços de armazenamento e transferência de arquivos gratuitos disponíveis, tais como Dropbox, Google Drive, Microsoft OneDrive, WeTransfer ou outro dispositivo da escolha do candidato, mas que permita o acesso à informação pela Comissão de Seleção.

10.10 É de inteira responsabilidade do candidato, o envio do link no prazo de até 24h (horas) contados a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto.

10.11 Não será permitido o envio de mais de um link da aula gravada pelo candidato.

10.12 A má qualidade do vídeo, diferente do estabelecido no item 10.7, poderá acarretar prejuízo na avaliação do candidato.

11. Comissão de Seleção:

11.1 Presidente: Prof^a. Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira;

11.2 Membro: Prof^a. Luciane Daniele Cardoso;

11.3 Membro: Prof. Wagner Miranda Barbosa.

Alegre (ES), 05 de maio de 2021.

ÁREA DE NUTRIÇÃO

Pontos:

1. Planejamento dietético da gestante e da nutriz;
2. Aleitamento materno: leite humano, fisiologia da lactação, manejo e situações especiais;
3. Planejamento da alimentação da criança;
4. Avaliação nutricional do grupo materno-infantil;
5. Situações especiais na gestação: adolescência, diabetes mellitus e síndrome hipertensiva na gestação.

Referências bibliográficas:

1. ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. **Nutrição em obstetrícia e pediatria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica/Guanabara Koogan, 2009. 649p.
2. VITOLLO, M.R. **Nutrição da gestação ao envelhecimento**. Rio de Janeiro: Rubio, 2008. 628p.
3. EUCLYDES, M. P. **Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação saudável**. 3.ed. Viçosa: UFV, 2005. 551p.
4. FRANCESCHINI, S. C. C. et al. **Nutrição e saúde da criança**. Rio de Janeiro: Rubio, 2018. 784p.
5. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia alimentar para as crianças menores de dois anos**. 2019. 265p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf Acesso em: 03 dez 2020.
6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012. 302 p.